

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 (EMERGENCIAL)**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do PRESTADOR SERVIÇOS, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e artigo 75, VIII Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII e artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para execução de 2 (duas) pontes no distrito de canastra, no Município de Ibateguara/AL.

Contratado: F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 26.498.695/0001-77, localizada na Francisco Rodrigues Viana, s/n, Baixa Grande, Arapiraca/AL.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e vinte) dias;

Valor Total: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ibateguara – AL, 05 de Julho de 2024.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA

Prefeita Municipal de Ibateguara/al

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador: AA0A7790

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12210001/2023

CONTRATO Nº 110/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para alimentação ofertada aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO Povoado CAJUEIRO NOVO - ASMOCAN, inscrição no CNPJ/MF sob nº 04.193.923/0001-68.

O preço global deste contrato é de R\$ 1.657.850,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.0100.12.36.365.00015.004 – PNAEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLA – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Elemento de despesa:

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o período de 12 (doze) meses.

Igreja Nova/AL, em 04 de julho de 2024.

Verônica Dantas Lima e Silva

Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO Povoado CAJUEIRO NOVO-ASMOCAN

Contratada

CONTRATO Nº 111/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para alimentação ofertada aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO Povoado IPIRANGA - COOBAPI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.716.270/0001-42.

O preço global deste contrato é de R\$ 216.960,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.0100.12.36.365.00015.004 – PNAEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLA – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Elemento de despesa:

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o período de 12 (doze) meses.

Igreja Nova/AL, em 04 de julho de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO Povoado IPIRANGA - COOBAPI

Contratada

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador: B8481609

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 09/2024. I.L.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
JACARÉ DOS HOMENS/AL,** inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**.

CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº **19.982.376/0002-60**, sediada no **Rod. AL 115 Lagoa do Rancho, S/N, Bairro Zona Rural**, na cidade de **Craíbas**, Estado de **Alagoas**, neste ato representado pelo Senhor **Luciano José de Araújo Barros**, portador de CPF sob o nº **454.235.984-00**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 08/2024, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no recebimento, tratamento e destinação final de resíduos (sólidos domiciliar classe II A), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Jacaré dos Homens/AL, 08 de julho de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Angélica do Carmo Santos

Código Identificador:7AEBCB3C

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 17/2024. I.L.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**;

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL ZESITO DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.942.265/0001-35**, sediada no **Povoado São Marcos, S/N, Bairro Zona Rural**, na cidade de **Major Isidoro**, Estado de **Alagoas**, neste ato representado pela Senhora **Kelvia Rouse dos Santos Lima**, portadora de CPF sob o nº **082.319.064-10**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 11/2024, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços com Capacitação para profissionais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e oficinas para os usuários do SUAS;

VALOR: R\$ 305.924,00 (trezentos e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais);

Jacaré dos Homens/AL, 08 de julho de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Angélica do Carmo Santos

Código Identificador:03DF8666

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05-D.L.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**;

CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.452/0001-61, situada na Rua Projetada, s/n, Centro Ibiara/PB., por meio de seu representante legal o Sr. **JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA**.

FUDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 05-D.L.

OBJETO: a Contratação De Serviços De Monitoramento De Dados Das Equipes De Saúde Do Município De Jacaré Dos Homens/AL.

Vigência: contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2023, encerrando-se em 08/06/2024;

Signatários: Pela contratante o Sr. **José Floriano Bento de Melo** e pela contratada o Sr. **Johny Venicios Carvalho Da Silva**.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de julho de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Angélica do Carmo Santos

Código Identificador:9161A853

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

AVISO DE ANULAÇÃO PRFGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL faz saber sobre a anulação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024 - SRP, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de registro de preços de manutenção veicular em geral, serviços de borracharia, serviços de guinchos 24 horas e fornecimento de peças. Tendo em vista a constatação de divergência no termo de referência. Informações: pmjundia-al@hotmail.com.

Jundiá/AL, 08 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:AE76C475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87/2024**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E AUTORIZAÇÃO DE USO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES, DE CARÁTER PROVISÓRIO, EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.